



DECRETO Nº 029/2016

OROCÓ - PE, 27 de dezembro de 2016.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ-PE REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ-PE, Reginaldo Crateu Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pela comissão coordenadora do concurso, dando como finalizado com êxito;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2015, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público da Prefeitura Municipal OROCÓ - PE, realizado nos dias 12, 18, 19 e 26 de junho de 2016, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital 001/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de OROCÓ – PE, 27 de dezembro de 2016.

**Reginaldo Crateu Cavalcante**

Prefeito Municipal